ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

Portaria nº 52/GAB/CMMA/2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Ministro Andreazza – RO. Vereador Senhor Romilson Pereira, usando das suas atribuições legais que são conferidas pela Legislação Vigente

RESOLVE:

I – Designar o vereador, ALDICLEI DA SILVA LEITE, para deslocar-se até à cidade de Porto Velho-RO no período de 19 a 21 de Maio de 2014, para tratar de assunto de interesse do Município. Conforme justificativa:

1 –Visitar o gabinete do deputado estadual Valdivino Tucura e solicitar audiência com o mesmo para que seja liberado recursos financeiros através de emenda parlamentar no valor de R$ 300.000,00(Trezentos Mil Reais) a serem destinados a cascalhamento da Linha 01.

II – Arbitrar e conceder 03(Três diárias) no valor de R$ 301,74(Trezentos e Um Reais e Setenta e Quatro Centavos).

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição revogando as disposições em contrário.

Palácio Nova Brasília,19 de Maio de 2014.

Romilson Pereira
-Presidente-